



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 231 / 2025

A Vereadora Magda Chalega em sessão ordinária nesta Casa de Leis, realizou indicação ao Prefeito Municipal de Ladário, solicitando que determine ao setor competente a realização de estudo técnico e administrativo visando à abertura de concurso público para o provimento de cargos efetivos em todas as áreas da Administração Municipal. Ainda em tempo, realizou indicação ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Côrrea Riedel - Governador/MS, solicitando a realização de estudo técnico para levantamento e definição das vagas puras do magistério, com vistas à realização de concurso público e administração. O objetivo é identificar, com precisão, as demandas reais por professores e demais servidores administrativos da educação, de forma a subsidiar a realização de concurso público que atenda às necessidades das unidades escolares e promova a valorização dos profissionais da educação. Tal medida contribuirá para o fortalecimento da política educacional do Estado, assegurando condições adequadas de trabalho e o pleno funcionamento das escolas públicas.

A Vereadora Magda Chalega em sessão ordinária nesta Casa de Leis, realizou indicação ao Prefeito Municipal de Ladário, solicitando que determine ao setor competente a realização de estudo técnico e administrativo visando à abertura de concurso público para o provimento de cargos efetivos em todas as áreas da Administração Municipal.

Ainda em tempo, realizou indicação ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Côrrea Riedel - Governador/MS, solicitando a realização de estudo técnico para levantamento e definição das vagas puras do magistério, com vistas à realização de concurso público e administração. O objetivo é identificar, com precisão, as demandas reais por professores e demais servidores administrativos da educação, de forma a subsidiar a realização de concurso público que atenda às necessidades das unidades escolares e promova a valorização dos profissionais da educação. Tal medida contribuirá para o fortalecimento da política educacional do Estado, assegurando condições adequadas de trabalho e o pleno funcionamento das escolas públicas.





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 11 de Novembro de
2025**

**Magda Xavier Chalega
2º Vice Presidente(a) - PSDB**





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Votação

